

PARECER Nº , DE 2007

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, *ao Requerimento nº 1.176, de 2007, que requer “VOTO DE LOUVOR ao ex-Vice Presidente norte-americano ALBERT GORE JR. e ao IPCC/Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas por compartilharem o PRÊMIO NOBEL DA PAZ de 2007”.*

RELATOR: Senador **CRISTOVAM BUARQUE**

I – RELATÓRIO

O nobre Senador Renato Casagrande apresenta Requerimento, nos termos da ementa.

Na sua justificação, o ilustre autor do Requerimento ressalta que o Comitê eleito pelo Parlamento Norueguês para atribuição anual do referido Prêmio decidiu reparti-lo, este ano, entre o ex-Vice-presidente norte-americano ALBERT GORE JR. e a referida entidade, representada pelo seu Presidente, Dr. Rajendra Pachauri, como reconhecimento pelo relevante trabalho que desempenharam em favor da política mundial de controle do aquecimento terrestre. Assim, pontifica que são ambos merecedores de VOTO DE LOUVOR, extensivo a todos os cientistas brasileiros que trabalham junto ao IPCC.

II – ANÁLISE

De acordo com o art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, *o requerimento de voto de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade,*

congratulações ou semelhante só será admitido quando diga respeito a ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional.

Não se pode deixar de reconhecer o grande mérito da iniciativa, mormente tendo em vista a gravidade do problema do aquecimento global, que tem constituído objeto de preocupação de todos os povos. A tomada de posição das autoridades e das instituições faz-se urgente, para evitar que, em futuro próximo, o globo terrestre seja altamente prejudicado no que concerne à qualidade da vida humana e assolado por desastres climáticos e condições de sobrevivência precárias. Não há dúvida, portanto, que o presente VOTO pode ser, com toda justeza, enquadrado na exigência regimental relativa à concessão do voto quando se tratar de *ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional*.

A relevância da questão ambiental faz a autoridade e a entidade mencionadas plenamente merecedoras dos votos. Seus trabalhos encerram valor imensurável para a preservação do meio ambiente, sem a qual o bem-estar da humanidade ficará verdadeiramente comprometido.

III – VOTO

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento do Senado Federal nº 1.176, de 2007.

Sala da Comissão, 06 de março de 2008

, Presidente

, Relator